

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>54/2026</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Pracidino Rodrigues da Rosa**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** “Indicar a criação da Secretaria Municipal de Trânsito, órgão específico destinado ao planejamento, coordenação e execução das políticas públicas de trânsito e mobilidade urbana no âmbito do município e que determine estudos para a elaboração do projeto de lei que crie a Secretaria Municipal de Trânsito e o respectivo quadro de Agentes.

Justificativa Captação de Recursos: A existência de uma Secretaria Municipal de Trânsito é requisito essencial para que o município se habilite e pleiteie verbas junto aos programas estaduais e federais voltados à sinalização viária, educação para o trânsito, engenharia de tráfego e fiscalização. Sem estrutura administrativa própria, o município deixa de acessar recursos importantes para melhoria da malha viária e segurança dos usuários. Fiscalização e Segurança: Propõe-se a instituição do quadro de Agentes de Trânsito, servidores concursados com atribuição legal para fiscalizar, orientar e autuar infrações de trânsito, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro. A presença desses agentes contribuirá diretamente para a redução de acidentes, organização do fluxo de veículos e preservação de vidas. Concurso Público: Sugere-se que os cargos de Agente de Trânsito sejam incluídos no edital do próximo concurso público municipal, garantindo a seleção por critérios técnicos e a efetivação de um quadro permanente, devidamente capacitado para o exercício da função. A criação da referida Secretaria promoverá a municipalização do trânsito de forma plena, permitindo gestão mais eficiente, respostas rápidas às demandas locais e maior autonomia na aplicação de políticas públicas voltadas à mobilidade urbana. Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que determine estudos para a elaboração do projeto de lei, encaminhando-o posteriormente a esta Casa Legislativa para apreciação.

Antônio João - MS, 02 de junho de 2026.

Pracidino Rodrigues da Rosa
Vice-presidente(a) -
Republicanos

Luis Ramão Franco Pires
Presidente(a) - PSDB

Reginaldo Assis Martins
1º Secretário(a) - UNIÃO
BRASIL





**Matheus de Albuquerque
Souza**
2º Secretário(a) -
Republicanos

Geisycléia Marques da Silva
Vereadora(a) - PSDB

Inaye Gomes Lopes
Vereadora(a) - PSDB

Cristiane da Silva Ramos
Vereadora(a) - Republicanos

**Ramão Waldir Ribas de
Araujo**
Vereador(a) - PSDB

Jacuelino Lino Aristimunho
Vereador(a) - PSDB

